



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000005 22 AGO 67
SECRETARIA J. R. LONDRESO

5 de

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 486

EMENTA: - " DETERMINA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS, PENA D'ÁGUA E RÊDE DE ESGOTO "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º :- Para a aprovação de projetos de construções, fica o Executivo Municipal obrigado a exigir a colocação de hidrômetros nas novas habitações, dentro das normas técnicas e sem ônus para a municipalidade, nos locais onde existir rede pública para água.

Artigo 2º :- É obrigatória a instalação de pena d'água e rede de esgoto, nos lotes vagos, localizados em vias públicas que forem receber pavimentação definitiva.

Artigo 3º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 1962

(Handwritten signature)
(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito Municipal

LANÇADO

AUTOR:- Vereador Norival de Freitas

dacl/rn

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Cm 486 FL. de 2

